

Excelentíssimo Presidente da Câmara Municipal de Vitória

Vereador Davi Esmael (PSD)

O vereador Duda Brasil, no uso de suas atribuições regimentais, requer a Vossa Excelência, com fundamento no art. 238 do Regimento Interno, a gentileza de que seja encaminhada ao **Excelentíssimo Senhor Prefeito de Vitória, Lorenzo Pazolini**, a seguinte

INDICAÇÃO nº2876/2022

Que o poder Executivo Municipal de Vitória, solicite a secretaria competente que, por favor, execute o serviço de **limpeza e capina por toda a extensão, na Rua Stênio de Oliveira, bairro Bela Vista, uma rua atrás do CMEI Darcy Vargas, VITÓRIA – ES.**

JUSTIFICATIVA

Protocolo 156: 2022.105.687

A indicação acima requerida é necessária pois o local está sujo e com lixo acumulado, causando mau cheiro e favorecendo a proliferação de verminoses.

Ante o exposto e efetuadas tais considerações, o vereador DUDA BRASIL, aguarda a atenção e cortesia no atendimento no presente pleito.

Palácio Atílio Vivácqua, 29/12/2022



DUDA BRASIL
Vereador – UNIÃO





Av. Marechal Mascarenha de Moraes, 1778
5º Andar – Sala 503 – Bento Ferreira – Vitória ES
CEP: 29050 – 625 – 27 3334 - 4501

  @dudabrasilvereador  27 9 9619 - 7566



Autenticar documento em <http://camarasempapel.cmv.es.gov.br/autenticidade>
com o identificador 3200350035003200310034003A005000, Documento assinado digitalmente
conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP -
Brasil.



Av. Marechal Mascarenha de Moraes, 1778
5º Andar – Sala 503 – Bento Ferreira – Vitória ES
CEP: 29050 – 625 – 27 3334 - 4501

  @dudabrasilvereador  27 9 9619 - 7566



Autenticar documento em <http://camarasempapel.cmv.es.gov.br/autenticidade>
com o identificador 3200350035003200310034003A005000, Documento assinado digitalmente
conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP -
Brasil.